



Conservatório de Música e Artes do Dão

Projeto Educativo

1.2

2017/2018 – 2020/2021

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
1.1. MISSÃO	3
1.2. PROJETO DE INTERVENÇÃO:	3
2. CARACTERIZAÇÃO DO MEIO.....	5
3. COMUNIDADE EDUCATIVA.....	5
3.1 ALUNOS	5
3.2 PESSOAL DOCENTE	7
3.3 PESSOAL NÃO DOCENTE.....	7
4. Infraestruturas E EQUIPAMENTO.....	7
5. FUNCIONAMENTO.....	8
6. GESTÃO DO CMAD	8
7. OFERTA EDUCATIVA	9
8. ACTIVIDADES DE COMPLEMENTO/ ENRIQUECIMENTO CURRICULAR.....	10
9. PROJECTO EDUCATIVO 2017/2018 – 2020/2021.....	11
9.1. A ESCOLA DO ENSINO ESPECIALIZADO DA MÚSICA.....	11
10. VALORES.....	13
11. METAS ORIENTADORAS	14
11.1. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS GERAIS	14
11.2. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS ESPECÍFICOS	15
12. AVALIAÇÃO DO PROJECTO	18
13. PANDEMIA COVID-19	19
14. CONCLUSÃO	20

1. INTRODUÇÃO

1.1. MISSÃO

O Conservatório de Música e Artes do Dão - CMAD surge em setembro de 2008 na sequência das vontades, já há longos anos existentes, de criar uma Escola que respondesse aos objetivos de formação das inúmeras Instituições/Coletividades ligadas à Música existentes no Concelho de Santa Comba Dão.

Surgiu também na sequência do trabalho desenvolvido nas Atividades de Enriquecimento Curricular de Música - AEC, levadas a efeito pela Edição Convite à Música – ECM, em colaboração estreita com as Câmaras Municipais, Agrupamentos de Escolas, Associações de Pais e Instituições/Coletividades dos concelhos de Santa Comba Dão, Carregal do Sal, Tábua e Tondela.

O CMAD exerce a sua atividade ao abrigo da Autorização de Funcionamento nº 72/DREC de 04 de março de 2012 emitida a Edição Convite à Música, Lda. Pode ser definido como um estabelecimento de Ensino Artístico Especializado da Música que visa a criação de ofertas de formação artística em diversos níveis de ensino, acrescentando aos objetivos próprios de cada aluno, uma preparação específica, em função das suas características.

Nestes doze anos de atividade, o ensino da Música em contexto especializado passou a fazer parte das opções educativas da região sendo hoje encarada como parte integrante e essencial da formação das crianças e jovens numa perspetiva que não exclui, antes equaciona, a adesão a opções profissionais relacionadas com a Música e a Cultura.

1.2. PROJETO DE INTERVENÇÃO:

Resumidamente pode-se apresentar o projeto de Intervenção da seguinte forma:

a. Objetivos:

- a. Proporcionar às crianças e jovens o acesso ao Ensino Especializado, a oportunidade de concretizarem um desejo que a distância, compatibilidade de horários e os custos inerentes (lembramos que as Escolas Especializadas de Música consideradas alternativa se encontram a uma distância média de 50km) não permitiam;
- b. Posicionar o Concelho de Santa Comba Dão e os concelhos limítrofes (Carregal do Sal, Mortágua, Tábua, Tondela, etc.), nas mesmas condições dos que ficam junto dos grandes Centros Urbanos.

b. Relevância atribuída aos diferentes níveis de Ensino e Público-alvo:

- a. O CMAD continuará a dar prioridade ao Curso Básico em regime articulado – 5º a 9º ano de escolaridade.
- b. O CMAD está a desenvolver esforços para reforçar a sua posição no que diz respeito às ofertas formativas ao nível do Ensino Secundário da Música, de forma a garantir continuidade pedagógica aos seus alunos.
- c. O CMAD pretende dar continuidade ao trabalho de cooperação existente desde setembro 2013 com o Agrupamento de Escolas de Santa Comba Dão investindo na operacionalização da oferta dos Cursos Profissionais de Instrumentista de Cordas e Teclas / Sopros e Percussão no concelho.
- d. Na impossibilidade da abertura regular dos Cursos Profissionais, o CMAD procurará promover o funcionamento do Curso Secundário de Música em Regime Articulado com o mesmo agrupamento, de forma a manter uma oferta formativa que continue a dar uma resposta válida aos alunos que procuram uma oferta nesta área na nossa região. Tal tem-se verificado desde 2019/2020.
- e. O CMAD reconhece grande relevância nas classes de iniciação, apostando no seu funcionamento interno e promovendo parcerias com as diferentes instituições ligadas à Música, especialmente no concelho de Santa Comba Dão.
- f. O CMAD tem vindo a apostar, desde 2013, na formação de classes de Pré-Iniciação (a partir dos 3 anos) como forma de estimular a formação artística das crianças desde as idades mais precoces.
- g. Aos alunos que já não se enquadrem nestes modelos de inscrição, o CMAD promove:
 - i. a melhoria dos seus conhecimentos através da oferta de cursos livres;
 - ii. a possibilidade de poderem certificar e validar as suas competências e conhecimentos;
- h. O CMAD continuará também a investir na Formação Inicial através do reforço do trabalho nas Atividades de Enriquecimento Curricular – AEC de Música na sua zona de abrangência e nas limítrofes.
- i. O corpo docente do CMAD tem-se destacado bastante na área dos sopros, refletindo o forte de uma zona povoada por Bandas Filarmónicas. Torna-se necessária a aposta cada vez mais consistente e premente nas restantes áreas de forma a criar referências que possam suportar o futuro.

- c. Âmbito Territorial de Intervenção:
 - a. O CMAD tem como área de intervenção a zona que compreende o concelho de Santa Comba Dão e limítrofes (Mortágua, Tábua, Carregal do Sal e Tondela).

- d. Identificação de Protocolos de Cooperação:
 - a. Até ao momento o CMAD celebrou Protocolos de Cooperação com as seguintes instituições: Agrupamento de Escolas de Santa Comba Dão, Agrupamento de Escolas de Tábua, Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal e Agrupamento de Escolas de Tondela, Câmara Municipal de Santa Comba Dão, Câmara Municipal de Carregal do Sal, Câmara Municipal de Tábua e Câmara Municipal de Tondela.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MEIO

Santa Comba Dão é uma cidade do Distrito de Viseu, região Centro e sub-região Dão-Lafões, com cerca de 11 600 habitantes (2011). Enquadrada entre os rios Dão e Mondego, encontra-se entre as cidades de Viseu e Coimbra, sensivelmente equidistante de ambas.

É sede de um município com 112,54 km² de área, subdividido em 6 freguesias. É limitado a norte pelo município de Tondela, a leste por Carregal do Sal, a sueste por Tábua, a sul por Penacova e a oeste por Mortágua. Foi elevada à categoria de cidade em 1999.

As freguesias de Santa Comba Dão são as seguintes: União de freguesias de Óvoa e Vimieiro, Pinheiro de Ázere, União de freguesias de Santa Comba Dão e Couto do Mosteiro, São Joaquinho, São João de Areias e União de freguesias de Treixedo e Nagozela.

3. COMUNIDADE EDUCATIVA

3.1 ALUNOS

O Conservatório tem atualmente cerca de 330 alunos, dos quais a maioria reside no concelho de Santa Comba Dão.

Os alunos frequentam o CMAD nos seguintes cursos: Pré-Iniciação, Iniciação, Básico, Secundário e Livre. O curso Básico é ministrado em regime Articulado e o Secundário no Regime Articulado e Supletivo.

Tratando-se de uma escola de Ensino Artístico Especializado da Música, a admissão aos Cursos Básico e Secundário, é feita através de provas de admissão/afecção, abertas aos candidatos que se inscrevam. Através delas são seriados pelas suas aptidões e/ou pelos seus conhecimentos musicais, seguindo as orientações emanadas pelo Ministério da Educação e da ANQEP.

O CMAD, na medida da sua ação de intervenção social, procura ser um agente do combate ao absentismo e desqualificação escolar procurando agir de forma preventiva para potenciar o sucesso do processo de ensino-aprendizagem, promovendo pontes ativas entre os vários agentes que nele intervêm: Conservatório – aluno – família – Escola do Ensino Regular.

Acreditamos que a escola é o local onde percursos de vida são definidos. Aqui encontramos crianças e jovens de todas as origens geográficas, raciais e socioeconómicas, independentemente das suas características físicas e mentais. Todos são únicos no seu ritmo aprendizagens e têm direito a ser tratados como tal. Temos, na nossa escola, vários alunos beneficiários da Ação Social Escolar que se procuramos integrar totalmente na comunidade educativa. O CMAD procura minimizar, dentro do seu alcance, as dificuldades e carências sinalizadas, mais concretamente através da cedência gratuita de instrumentos musicais.

O CMAD tem tido, ao longo do seu percurso, vários alunos com Necessidades Educativas Especiais procurado sempre ser um agente agregador, diferenciador e acrescentador ao seu percurso académico, na medida da criação de respostas específicas às suas necessidades e/ou carências físicas e/ou cognitivas. Ao abrigo dos protocolos de cooperação com os Agrupamentos de Escolas, estes são identificados e mais bem caracterizados em sede de Conselho de Turma, sendo proporcionado um acompanhamento personalizado a cada aluno coordenado pelo professor de instrumento (Diretor de Turma CMAD), no âmbito do previsto do Decreto-Lei 54/2018 de 6 de julho.

Acreditamos que a Música, especialmente nestes alunos, potencia as capacidades cognitivas e sociais, para além de desenvolver o carácter dos alunos que com ela contactam, logo consideramos que todos devem ter igual oportunidade de acesso à formação e experiência musical.”

3.2 PESSOAL DOCENTE

O CMAD tem nos seus quadros um corpo docente profissional, competente, jovem e dinâmico que representa uma parte muito importante do sucesso do projeto educativo da escola. Este é constituído por um total de 35 professores, 9 dos quais com horário completo que se sentem integrados e parte de um projeto que fomenta o seu crescimento enquanto pessoas, docentes e performers.

O Conservatório tem feito um esforço paladino para compor um corpo docente com qualidade, estável e consistente que possa desenvolver o seu projeto a longo prazo. Tem-no conseguido, especialmente nos últimos anos letivos, com pequenas flutuações fruto das grandes distâncias da área de residência dos docentes e do aumento de oferta pública no Ensino Especializado da Música na região.

3.3 PESSOAL NÃO DOCENTE

O corpo do pessoal não docente é constituído por um Diretor Executivo, uma Diretora Financeira, um Informático, duas Auxiliares de Ação Educativa e um Funcionário Administrativo.

4. INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTO

O CMAD encontra-se sediado na Avenida General Humberto Delgado Nº 5-A, no edifício da Casa da Cultura de Santa Comba Dão, dispondo dos seguintes espaços: 10 Salas de Aula, Secretaria / Gabinete da Direção, Mediateca / Sala de Convívio, Receção, Auditório (Anfiteatro) e Instalações Sanitárias.

Dada a especificidade do Ensino Especializado da Música, existe nas instalações do CMAD uma quantidade considerável de equipamento: mobiliário, instrumentos musicais, equipamento informático, equipamento audiovisual, livros e partituras. Estes recursos requerem uma especial atenção ao nível da conservação e manutenção, sob o risco deste património sofrer uma considerável desvalorização.

5. FUNCIONAMENTO

O CMAD enquadra-se no regime de funcionamento normal, mas com aulas ao sábado.

As atividades letivas decorrem no turno diurno.

O início das atividades do turno diurno é às nove horas e o seu encerramento pode ocorrer até às vinte horas.

O início das atividades letivas de sábado é às nove horas e o seu encerramento é às catorze horas e trinta minutos.

6. GESTÃO DO CMAD

São órgãos de Administração e Gestão do Conservatório de Música e Artes do Dão, a Direção Executiva, a Direção Financeira, a Direção Pedagógica e o Conselho Pedagógico.



À Direção Executiva, nomeada pela gerência da entidade titular, compete a gestão e representação administrativa do CMAD, nomeadamente de pessoal, instalações, espaços e equipamentos. Compete-lhe também garantir o bom funcionamento entre os vários órgãos que integram o Conservatório.

À Direção Financeira, nomeada pela gerência da entidade titular compete a coordenação, supervisão e monitorização de todas as funções inerentes à gestão financeira, tesouraria, faturação e contabilidade do CMAD.

A Direção Pedagógica é a principal responsável pela gestão, coordenação e orientação educativa do Conservatório. É nomeada pela entidade titular.

O Conselho Pedagógico é o órgão de coordenação e supervisão pedagógica e orientação educativa da Escola, nomeadamente nos domínios pedagógico-didático, da orientação e acompanhamento dos alunos e da formação inicial e contínua do pessoal docente e não docente.

7. OFERTA EDUCATIVA

A oferta educativa do CMAD no âmbito do Ensino Artístico Especializado da Música desenvolve-se no âmbito dos seguintes diplomas legislativos:

- Portaria n.º 223-A/2018 de 03 de agosto
- Portaria n.º 229-A/2018 de 14 de agosto

O Conservatório de Música e Artes do Dão tem autorização para ministrar, com autonomia pedagógica, os seguintes cursos do Ensino Básico e Secundário: Acordeão, Canto, Clarinete, Contrabaixo¹, Fagote, Flauta de Bisel¹, Flauta Transversal, Guitarra, Oboé, Percussão, Piano, Saxofone, Trombone, Trompa, Trompete, Tuba, Viola d'Arco, Violino e Violoncelo.

O CMAD continuará a procurar fazer uma distribuição de alunos equilibrada pelos cursos acima enunciados, tendo em conta por um lado, a realidade sociocultural envolvente, e por outro, atendendo às formações inerentes ao Ensino da Música (Orquestra de Sopros, Orquestra Sinfónica, Orquestra de Cordas, Grupos de Música de Câmara). Para isso organiza, regularmente concertos didáticos, visitas ao Conservatório, etc.

¹ Sem alunos de momento.

8. ACTIVIDADES DE COMPLEMENTO/ ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

Atualmente, o CMAD oferece várias atividades que se desenvolvem no âmbito das disciplinas curriculares, tais como: Masterclasses, Concertos, Palestras, Audições, Seminários, Exposições, Concursos e Visitas de Estudo. No âmbito extracurricular o CMAD oferece a Atividade Extracurricular Teatro Musical com o apoio indispensável da AMAD – Associação de Música e Artes do Dão.

O CMAD tem vindo a organizar anualmente o Festival de Música e Artes do Dão com o objetivo de promover atividades extraescolares de elevado nível artístico para jovens, nomeadamente através de atividades de formação como masterclasses e concertos com artistas consagrados, grupos e orquestras profissionais.

Este projeto visa, para além da formação, o cruzamento de públicos, géneros e músicos e levará eventos às grandes e pequenas salas existentes nos concelhos parceiros. A sua programação abrangerá concertos diversos – música clássica, coral, pop/ rock, jazz, teatro musicado, envolvendo alunos do 1º e 2º ciclos através de sessões pedagógicas, jovens alunos do ensino artístico e do ensino profissional da música, estudantes universitários, de mestrado e recém-licenciados em música e músicos profissionais que se misturam e complementam em nome da arte e da cultura.

Este projeto emerge de parcerias com várias entidades locais, nomeadamente municípios, escolas e associações de jovens com o intuito de fornecer e dotar o interior, nomeadamente a região centro, com concertos e formação que só encontrariam em grandes centros metropolitanos.

Para o ano letivo que 2017-18, o CMAD propõe-se a fazer um Festival de maiores dimensões com o objetivo de marcar o X aniversário da escola. Nesta efeméride, com o mote 10 Anos, 10 Concertos, pretende-se criar uma programação alargada ao longo de 10 meses com os seguintes objetivos

- celebrar o que de melhor se fez no CMAD nos primeiros 10 anos;
- inovar na programação;
- proporcionar experiências ainda mais enriquecedoras à comunidade escolar;
- juntar toda a comunidade presente e anterior em torno da escola atual;
- projetar ainda mais a imagem da escola no meio;

9. PROJECTO EDUCATIVO 2017/2018 – 2020/2021

O Projeto Educativo é um dos instrumentos de constituição e de exercício do processo de autonomia da Escola, que se afirma nos planos cultural, pedagógico e administrativo. É o documento que “consagra a orientação educativa da Escola para um horizonte de três anos (letivos), no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo as quais a escola se propõe cumprir a sua função educativa”², permitindo deste modo, que o funcionamento da Escola seja mais eficaz e ajustado às necessidades do meio, e que simultaneamente proporcione uma formação séria e de qualidade aos alunos.

9.1. A ESCOLA DO ENSINO ESPECIALIZADO DA MÚSICA

Como já referido, o Ensino Artístico Especializado da Música já faz parte das opções educativas das populações escolares da área de intervenção do CMAD, sendo encarado como parte integrante da formação das crianças e jovens, numa perspetiva que equaciona o enveredar por opções de futuro relacionadas com a Música e a Cultura.

O CMAD tem conseguido consolidar a sua posição no meio artístico a nível nacional, sendo reconhecido o seu crescimento paulatino, projetado através das Atividades que tem levado a cabo e do sucesso dos seus alunos, demonstrado em concursos a nível nacional e internacional e do prosseguimento de estudos no Ensino Superior.

Apesar do exposto, o CMAD continua a projetar o seu trajeto futuro de forma sustentada, ao entrar do seu 10º ano de funcionamento, com um passado já marcado por constrangimentos financeiros que dificultaram a estabilização do corpo docente, o seu crescimento natural e a garantia da continuidade pedagógica dos seus cursos no Ensino Secundário.

O CMAD tem-se destacado na região com um dos motores do desenvolvimento artístico, cultural e económico. Tem como objetivo para os próximos anos letivos reforçar a sua posição, através do refinamento das suas experiências, desenvolvimento dos Projetos Artísticos e fomentação direta e indireta da criação de postos de trabalho relacionados com o meio.

Tem-se como certo que a Música contribui de forma bastante significativa para o desenvolvimento das competências globais dos alunos. A experiência musical viva e

² Decreto-Lei nº 115-A/98, de 4 de Maio

criativa é uma das bases das aprendizagens, a que todos deveriam ter acesso. É essencial para a criação de um currículo equilibrado dar às artes um papel preponderante com os objetivos próprios e inconfundíveis, face ao conjunto das restantes disciplinas.

A grande meta de qualquer Escola do Ensino Especializado da Música é desenvolver o pensamento musical (e artístico) dos alunos: as vivências musicais dos alunos são o ponto de partida de um caminho que começa na criação espontânea e se desenrola através de estádios progressivamente mais complexos e elaborados daquilo a que se chama o fenómeno musical.

Considerando os contributos da Psicologia do Desenvolvimento e de todos os pedagogos precursores da Educação Musical, crê-se que esta se deve perspetivar como uma educação globalizante, onde todas as componentes do desenvolvimento da criança se articulem de forma mais integradora do que cumulativa, e, onde o Professor desempenhe também um papel de equilíbrio na dimensão afetiva de cada criança.

Como forma de concretizar o anteriormente exposto, julga-se essencial utilizar uma metodologia que decorra de um currículo centrado no aluno (cuja tónica seja posta nas atividades, na aprendizagem pela descoberta, pela observação e pela experimentação). As Orientações Pedagógicas servirão de base para o trabalho a realizar, sendo fundamentais para a necessidade de aferir linguagens comuns entre todos os Professores.

A interdisciplinaridade é um dos fatores fundamentais para o sucesso pleno do projeto educativo. O percurso formativo e artístico do aluno é muito mais rico quando todos os domínios do conhecimento musical que a escola proporciona se articulam proporcionando uma prossecução mais sustentada do processo de ensino-aprendizagem. Assim devemos continuar a fomentar medidas como: a articulação da lecionação dos conteúdos das disciplinas de formação musical e instrumento; a articulação da lecionação dos conteúdos das disciplinas de História e Cultura das Artes de Análise e Técnicas de Composição; a apresentação das obras produzidas nas disciplinas da área da composição em instrumento e Classe de Conjunto; a fomentação da realização de mais projetos que envolvam vários instrumentos (ex. acompanha-me); a articulação da lecionação dos conteúdos práticos da disciplina de Oferta Complementar – Física do Som com instrumento e classe de conjunto; a fomentação da realização de projetos conjuntos de várias classes de conjunto, etc.

Os conteúdos curriculares das disciplinas – especialmente as práticas – devem continuar a ser revistos de forma regular, adaptando-os, dentro do possível às características e objetivos do aluno, nunca perdendo o foco nas competências que o aluno deve atingir, mas procurando envolvê-lo e motivá-lo ainda mais para o processo de ensino-aprendizagem.

10. VALORES

O CMAD procura valorizar os princípios gerais enunciados na Lei de Bases do Sistema Educativo e a defesa, em particular, o referido no n.º 5 do artigo 2º: “A educação promove o desenvolvimento do espírito democrático e pluralista, respeitador dos outros e das suas ideias, aberto ao diálogo e à livre troca de opiniões, formando cidadãos capazes de julgarem com espírito crítico e criativo o meio social em que se integram e de se empenharem na sua transformação progressiva.”

São estes os valores essenciais:

- Democracia;
- Transparência;
- Competência;
- Profissionalismo;
- Solidariedade;
- Criatividade;
- Liberdade;
- Honestidade;
- Tolerância;
- Cidadania.

Enunciam-se de seguida os princípios e valores específicos da ação no âmbito do Ensino Artístico Especializado da Música:

- Promover a aquisição de competências nos domínios da execução e criação musical;
- Incentivar à superação das dificuldades tendo em vista o rigor artístico, que se atinge pela perseverança e pela disciplina;
- Desenvolver o sentido da responsabilidade e a capacidade de autodeterminação;
- Educar para a autonomia e para a ação, gerando autoconfiança e favorecendo a iniciativa individual;
- Desenvolver a capacidade de cooperação e de trabalho em grupo, nomeadamente pela prática regular de música de conjunto;
- Educar para a participação na construção da sociedade, sublinhando o valor da sensibilidade artística nas relações interpessoais;
- Apelar à inovação, ao sentido de pesquisa e à investigação, estimulando uma atitude de procura e desenvolvendo da criatividade;

- Contribuir para uma formação mais global, desenvolvendo a capacidade crítica, a sensibilidade e o sentido estético;
- Sensibilizar para o respeito e defesa do património cultural e artístico.

11. METAS ORIENTADORAS

Estabelecem-se as seguintes metas para os próximos três anos letivos:

- a. Criar condições facilitadoras da formação integral do aluno e do seu sucesso, procurando minimizar os índices de retenção escolar internos e externos – Ensino Regular;
- b. Preparar os alunos, através de uma formação de excelência nos domínios das diversas áreas que integram a sua formação musical, orientada para:
 - 1.1.b.1. o prosseguimento de estudos, no ensino superior;
 - 1.1.b.2. a entrada no mercado de trabalho, em profissões de nível intermédio;
 - 1.1.b.3. desenvolvimento cultural do indivíduo, numa perspetiva de formação integral;
- c. Melhorar significativamente as condições de trabalho de todos os elementos da comunidade escolar;
- d. Reforçar a Identidade da Escola e a sua intervenção junto da comunidade;
- e. Reforçar as parcerias e protocolos em curso, nomeadamente com as Instituições e Associações Locais.

11.1. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS GERAIS

Das metas acima enunciadas, decorrem os objetivos gerais que a seguir se expõem:

- a. Contribuir para o enriquecimento do espaço educativo e cultural da Escola e da Comunidade;
- b. Desenvolver estratégias que impliquem o aluno na sua própria aprendizagem;
- c. Manter o bom relacionamento pedagógico, continuando a proporcionar a ausência de problemas disciplinares;
- d. Equipar gradualmente a escola com equipamentos em domínios diversificados;

- e. Promover a formação do pessoal docente e não docente tendo em vista a melhoria das suas competências profissionais decorrentes do Projeto Educativo, bem como a sua satisfação pessoal;
- f. Reconhecer o estatuto do professor-músico, apoiando e valorizando a atividade artística dos professores, entendida como uma inegável valorização profissional com reflexos visíveis na atividade pedagógica;
- g. Preservar o bom ambiente de trabalho conseguido pelo relacionamento dos órgãos de Direção da escola com os restantes elementos da comunidade escolar e destes entre si;
- h. Fomentar a participação de todos os elementos da comunidade escolar na vida da escola, promovendo o trabalho coletivo;
- i. Consolidar o Festival de Música e Artes do Dão, como espaço de afirmação artística da escola no interior e no exterior e como meio de expressão e concretização de iniciativas e projetos;
- j. Delinear estratégias no sentido da definição do perfil do futuro da Escola;
- k. Motivar os elementos da comunidade para uma participação ativa e cooperante no processo educativo;
- l. Criação de Concursos Internos, como estímulo à participação qualificada dos alunos da escola, premiando a iniciativa, o mérito e a excelência;
- m. Projetar para o exterior a imagem da escola.

11.2. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS ESPECÍFICOS

O Projeto Educativo tem como finalidade garantir que a Escola proporcione uma formação musical sólida, tendo em conta o seguinte:

OBJECTIVOS	ESTRATÉGIAS
OTIMIZAR O FUNCIONAMENTO DA ESCOLA A NÍVEL PEDAGÓGICO	Atualizar, divulgar e aplicar os critérios gerais e específicos de avaliação dos alunos; Sinalização das causas do abandono e de retenção de alunos; Monitorização das aprendizagens enquanto instrumento de deteção de “problemas”; Definir uma política de atribuição de apoio pedagógico acrescido para alunos com dificuldades de aprendizagem; Diversificar o apoio da Escola na obtenção de sucesso escolar; Reforçar os mecanismos de autoavaliação e autorregulação da Escola;

CRIAR MECANISMOS DE INCENTIVO AO EMPENHO E AO TRABALHO DO ALUNO	<p>Estabelecer e manter um clima de diálogo conducente ao empenhamento da comunidade educativa na construção dos documentos de concretização do Projeto Educativo, do Plano Anual de Atividades e do Regulamento Interno;</p> <p>Calendarizar pontos-chave da atividade educativa e performativa do Conservatório;</p> <p>Rever regularmente as Normas Internas;</p> <p>Promover a interação entre Professores e Encarregados de Educação;</p> <p>Promover um meio de divulgação da informação mais eficaz;</p> <p>Promover a interdisciplinaridade e a interação musical através de projetos que envolvam várias disciplinas ou departamentos curriculares;</p> <p>Sensibilizar os Encarregados de Educação para uma participação mais ativa no processo de aprendizagem dos seus educandos;</p> <p>Consciencializar os alunos e encarregados de educação das especificidades do ensino artístico, das suas exigências e da importância da qualidade e regularidade no estudo fora da aula para cumprimento dos objetivos propostos;</p> <p>Sensibilizar as escolas do ensino regular para a necessidade de uma articulação ainda mais estreita;</p> <p>Promover, conjuntamente com as escolas do ensino regular, medidas de apoio específicas, para colmatar as dificuldades dos alunos com Necessidades Educativas Especiais.</p> <p>Promover, junto dos professores das disciplinas da componente geral do ensino regular, iniciativas e atividades que promovam uma maior empatia com a prática artística, reforçando a sua maior identificação com CMAD;</p> <p>Promover e desenvolver atividades de complemento/enriquecimento curricular a fim de consolidar competências;</p> <p>Promover uma boa articulação entre os horários;</p> <p>Envolver os Departamentos na discussão sobre a implementação de novas atividades na Escola.</p> <p>Implementar estratégias no sentido de incentivar e valorizar o empenho e prestação do aluno;</p> <p>Dar a conhecer e informar o aluno, da importância da Música e do espírito artístico na formação do indivíduo;</p> <p>Desenvolver um espírito de escola e um envolvimento do indivíduo no coletivo, através de estratégias como a</p>
--	--

<p>MELHORAR A ATIVIDADE DOS RECURSOS HUMANOS</p>	<p>criação e o desenvolvimento de classes de conjunto distintas;</p> <p>Diversificar as metodologias e as estratégias de ensino/aprendizagem e avaliação;</p> <p>Incrementar a participação dos alunos em concursos de música, promovendo a motivação, a responsabilização e a excelência musical dos alunos;</p> <p>Reconhecer e valorizar o mérito e o sucesso dos alunos, divulgando e premiando as boas práticas e resultados.</p> <p>Fomentar um clima de respeito entre todos os membros da Comunidade Educativa;</p> <p>Dinamizar o conhecimento e cumprimento do Regulamento Interno e das Normas da Escola;</p> <p>Promover o convívio entre os vários elementos da Comunidade Educativa;</p> <p>Sensibilizar os alunos para a limpeza, conservação e utilização devida de todos os espaços e equipamentos da escola;</p> <p>Organizar atividades relacionadas com a formação e valorização profissional do corpo docente.</p>
<p>RENTABILIZAR O USO DOS ESPAÇOS FÍSICOS E MATERIAIS</p>	<p>Melhorar os equipamentos das salas de aula;</p> <p>Melhorar e adaptar o material existente;</p> <p>Prosseguir a catalogação sistemática da Biblioteca/Mediateca;</p> <p>Atualizar regularmente o inventário do material existente na Escola (material pedagógico e mobiliário);</p> <p>Procurar adquirir instrumentos que se adaptem às necessidades dos alunos;</p> <p>Definir uma política de planificação e priorização da aquisição de instrumentos musicais de elevado custo, como forma de possibilitar a formação em áreas carenciadas;</p> <p>Definir uma política de aquisição de material didático para utilização nas atividades letivas;</p> <p>Zelar pela manutenção dos instrumentos disponíveis na Escola;</p> <p>Conservar, valorizar e melhorar os espaços físicos disponíveis.</p>
<p>DINAMIZAR A VIDA ARTÍSTICA DA ESCOLA</p>	<p>Continuar a realizar atividades na Escola: concertos, audições, palestras, debates, etc.;</p> <p>Planificar e divulgar regularmente as audições;</p> <p>Alargar as perspetivas do aluno, nos planos científico, técnico e artístico, através da organização de cursos, conferências, visitas de estudo e outras atividades extracurriculares;</p> <p>Promover a manutenção regular da página web da Escola.</p>

<p>INTERLIGAR A ESCOLA COM A COMUNIDADE EDUCATIVA E COM O MEIO ENVOLVENTE</p>	<p>Aderir a situações de intercâmbio entre escolas para intercâmbio pedagógico, formação de professores, iniciativas de natureza performativa, etc.;</p> <p>Estabelecer protocolos e parcerias com instituições culturais do meio envolvente;</p> <p>Divulgar as atividades da Escola no exterior;</p> <p>Divulgação de informação respeitante aos acontecimentos de natureza musical que Região (concertos, festivais, concursos, etc.);</p> <p>Contactar com patrocinadores públicos e privados no sentido de conseguir apoios para várias ações (Masterclasses, aquisição de instrumentos, etc.);</p> <p>Fomentar a comunicação entre a escola e o meio, através de estratégias como a organização de eventos culturais abertos ao exterior, de audições ou recitais em locais exteriores, de intercâmbios com outras instituições musicais e da participação em atividades inter-escolas;</p> <p>Divulgar a oferta do Conservatório, a nível dos instrumentos lecionados, no meio envolvente, tendo em vista, particularmente, a sensibilização de potenciais alunos em idade de iniciação;</p> <p>Fomentar a Participação em atividades escolares de âmbito nacional: “1001 Músicos”; “Dias da Música”; Estágio da Orquestra “Ensemble”, etc.</p>
<p>PROMOVER UM CLIMA DE SEGURANÇA NA ESCOLA</p>	<p>Dinamizar simulacros com evacuação da Escola (Plano de evacuação do edifício);</p> <p>Dinamizar ações de formação sobre segurança (manuseamento de extintores, procedimentos básicos de segurança, etc.);</p>

12. AVALIAÇÃO DO PROJECTO

O Projeto Educativo é avaliado/revisto ordinariamente no fim do ano letivo, podendo ser avaliado/revisto extraordinariamente, sempre que haja necessidade de modificar ou alterar alguma questão com ele relacionado.

A avaliação considerará as perspetivas de todos os agentes educativos, assumindo-se também como processo e estratégia orientada para a melhoria da Escola e não como mero fim em si mesmo. As propostas de alteração/ reformulação poderão ser apresentadas pelos professores, em reuniões de departamento, pelos alunos e encarregados de educação, em reuniões com a Direção Pedagógica bem como pelos demais funcionários.

Uma vez que o Projeto Educativo é um documento com objetivos previsto para três anos, o seu grau de execução deve ser medido anualmente, através de indicadores quantitativos e qualitativos, que permitam a reformulação contínua das estratégias em curso visando alcançar os objetivos definidos. Estas propostas serão apresentadas em Conselho Pedagógico, contemplando os seguintes parâmetros:

- Conformidade – comparação das ações realizadas com os objetivos, princípios e finalidades estabelecidas;
- Eficiência – verificação da maximização da utilização dos recursos postos à disposição da escola;
- Pertinência – verificação da correspondência das ações previstas e desenvolvidas às reais necessidades da escola;
- Consistência - entre os objetivos a atingir;
- Eficácia – avaliação dos resultados comparando-os com os recursos investidos.

Assim, todas as prioridades e opções do Projeto Educativo são passíveis de revisão em função das necessidades e interesses da comunidade educativa e a pertinência dos objetivos a concretizar.

13. PANDEMIA COVID-19

A pandemia do novo coronavírus tem tido um impacto sem precedentes sobre os nossos sistemas educativos. Mas não é menos verdade que a crise revelou a capacidade de reação de escolas, professores e famílias para se adaptar, compensar ou, pelo menos, minimizar a falta de atividades educativas presenciais graças à conectividade, sempre que possível, através da oferta de conteúdos educativos digitais e audiovisuais.

A nossa escola desenhou em março um Plano E@D - Ensino à Distância para minimizar distâncias e continuar, dentro das possibilidades técnicas e condições de todos os intervenientes, a levar a cabo o processo de ensino-aprendizagem, que se mostrou capaz de vencer grande parte dos constrangimentos encontrados e que servirá de base para uma necessidade futura de sistema de ensino não-presencial ou misto em 2020/2021. Oxalá não seja necessário.

Desta experiência resulta um conjunto de saberes relacionados com a utilização de Ferramentas Tecnológicas e Digitais que certamente irá enriquecer ainda mais o Processo e as Metodologias do Ensino presencial.

14. CONCLUSÃO

O Projeto Educativo é o resultado da reflexão dos vários agentes do processo de educação dos alunos e destina-se a todos os membros desta Comunidade Educativa, procurando dar resposta às expectativas da mesma.

Este Projeto foi revisto e aprovado na reunião ordinária do Conselho Pedagógico de 17 de julho de 2020, resultado a sua versão 1.2.